



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

MOÇÃO DE APOIO Nº. 02/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Braga - RS, através dos Vereadores infra-assinados vêm respeitosamente por meio da presente, expressar manifestação de APOIO à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região, tal pleito deve ser devidamente atendido pelos representantes do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

Considerando:

1. o estado de calamidade declarado pelo Estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;
2. a situação financeira já fragilizada do Estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;
3. a importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;
4. a necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

5. a importância de uma atuação conjunta entre os Poderes Legislativos Municipal e Estadual, em colaboração com o Governo Federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o Estado;

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do Estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, 02 de Julho de 2024.

Vereadores:

Adimir Werner Schmitt

Antônio Carlos Ferreira

Berenice Coradin

Bolivar José Della Libera

Ceni Souza Dalpra

Dorival Matos de Moraes

Everaldo Mangini

Ivone Amaral da Silva

Orlando Ricardo Tavares

CNPJ: 09.298.676/0001-88

Av. Marechal Floriano Peixoto, 419, Sala 01, Centro - Braga/RS - Cep. 98.560-000 - Telefone: 3559-1274

E-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br